

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.686 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS, realizada em 5 de novembro de 2010, na sede do órgão, em Porto Alegre (RS).

1 Às dezoito horas e quinze minutos do dia cinco de novembro do ano de dois mil e dez, na sede do
2 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS, em Porto
3 Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o Plenário do órgão, em sua **Sessão Ordinária nº 1.686**,
4 sob a presidência do engenheiro civil **Luiz Alcides Capoani** e presentes os conselheiros regionais Adriano
5 dos Santos Barella, Alberto Nascimento Abib, Alcimar da Rocha Lopes, Alvino Jara, Andréa Larruscahim
6 Hamilton Ilha, Antônio Cândido Varela Trindade, Daniel Galberto Filippin, Arcângelo Mondardo, Armando
7 Rodrigues da Costa, Ary Pedro Shhessarenko Trevisan, Carlos Giovanni Fontana, Carmen Anita Hoffmann,
8 Marcio Walber, Cláudia Fernanda Almeida Teixeira, Cláudio Fischer, Córdula Eckert, Marília Pereira de
9 Ardovino Barbosa, Derli João Siqueira da Silva, Edison Zanckin Alice, Janice Ariane Heineck, Elizabeth
10 Trindade Moreira, Eudes Antidis Missio, Evandro Krebs Gonçalves, Fernando Oltramari, Flávio Pezzi, Flávio
11 Thier, Daniel Lena Souto, Francisco Pires Neves, Gilso Mário Rampelotto, Gislaine Vargas Saibro, Hermes
12 Vargas dos Santos, Iomara Troian, Ivo Germano Hoffmann, Jaceguay de Alencar Inchausti de Barros,
13 Jairton Luis Dezordi, Roberto Schramm Schenkel, Jana Koefender, Jefferson Luiz de Freitas Lopes, Jorge
14 Augusto Peres Moojen, Jorge Fernando Ruschel dos Santos, Jorge Gelso Cassina, Jorge Luiz Giulian
15 Marques, Fabiano Timoteo Scariot, José Ângelo Moren dos Santos, José Ascânio Vilaverde Moura, José
16 Homero Finamor Pinto, Juarez Morbini Lopes, Júlio Cezar Touguinha de Almeida, Leandro Manenti, Lélío
17 Gomes Brod, Luciano Hoffmann Paludo, Luciano Roberto Grandó, César Augusto Antunes Pedrazani, Luiz
18 Carlos Karnikowski de Oliveira, Sérgio Frederico Schramm Filho, Luiz Inácio de Souza Sebenello, Luiz
19 Nelmo de Menezes Vargas, Lulo José Pires Corrêa, Márcio Gomes Lontra, Marco Antônio Dias Noguez,
20 Marcos Fernando Uchôa Leal, Marcus Frederico Martins Pinheiro, Maria Beatriz Medeiros Kother, Doris
21 Maria Machado de Bittencourt, Rubens Zolar da Cunha Gehlen, Maurício André Lohmann, Moisés Souza
22 Soares, Mônica Grosser, Nelci Fátima Denti Brum, Nelson Kalil Moussalle, Luiz Antonio Machado
23 Veríssimo, Noel da Silva Santos, Odir Francisco Dill Ruckhaber, Orlando Pedro Michelli, Otto Willy Knorr,
24 Paulo Deni Farias, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Castro Oliano, Julio Ariel Guigou
25 Norro, Pery da Silva Bennett, Ricardo Scavuzzo Machado, Roberto Carbonera, Ronaldo Hoffmann, Rosana
26 Oppitz, Roseli de Mello Farias, Sérgio Luiz Lena Souto, Sérgio Roberto dos Santos, Silvérius Kist Júnior,
27 Rômulo Plentz Giralt, Valdemar Kaliniewicz, Flávio Renan Fialho Círio, Vitor Lemieszewski, Volnei Galbino
28 da Silva, Volnei Pereira da Silva, Wilson Luiz Arcari, Aramiz Júlio Gonçalves Mendes e Raul Oliveira Neto.
29 Deixaram de comparecer à sessão, sem prévia justificativa, os conselheiros regionais titulares Hugo Gomes
30 Blois Filho, Marcelo Schüller, Regina Helena Pradella dos Santos, Rui Mineiro e Underléa Miotto Bruscato, e
31 os conselheiros regionais suplentes convocados em substituição Carlos Alberto da Fonseca Pires, Gorge
32 Andrés Bannura Salvador, Augusto Portanova Barros e Maurício Henrique Lenz. **Havendo quórum**
33 **regulamentar**, a sessão teve início com a execução do Hino Nacional e, ato contínuo, do Hino do Estado
34 do Rio Grande do Sul, findo os quais se passou à abordagem da **Ordem dos Trabalhos**, composta dos
35 assuntos historiados a seguir. I – **APRECIÇÃO DE ATA**. Foi discutida, aprovada e assinada pelos
36 membros da Mesa, a Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.685, realizada em 8 de outubro de 2010, depois
37 de acatada a solicitação do conselheiro Silvérius Kist Júnior, para proceder-se o devido registro de que na
38 reunião ocorrera uma abordagem e discussão sobre a criação de um grupo de trabalho que teria o objetivo
39 avaliar e definir as prioridades a serem observadas para a compra de sedes e reformas de acessibilidade
40 nas inspetorias do Crea-RS no interior do Estado, fato sobre o qual disse não ter encontrado qualquer
41 referência no texto do documento. Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu já existir um grupo de
42 trabalho instituído pelo Plenário para tratar da questão da acessibilidade nas inspetorias, e outro, nomeado
43 por portaria da Presidência, encarregado de estabelecer os critérios para a aquisição e locação de espaços

44 físicos de novas sedes, integrado pelos 1º vice-presidente Moisés Souza Soares, 1º diretor-financeiro Ivo
45 Germano Hoffmann, 2º diretor-administrativo Augusto César Mandagaran de Lima, coordenador das
46 Inspetorias Marcus Vinícius do Prado e gestora das Inspetorias Shirley Schroeder. II – **EXPEDIENTE**. Não
47 houve destaques. III – **COMUNICAÇÕES**. 1) O presidente **Luiz Alcides Capoani** registrou sua
48 participação e de membros da Diretoria nos acontecimentos relatados a seguir. **Dia 14/10** – Reunião do
49 Instituto Gaúcho de Engenharia Legal e de Avaliações – IGEL no plenário do Conselho, cujo propósito foi
50 aprimorar os procedimentos das empresas de engenharia junto à Caixa Econômica Federal. **Dia 15/10** –
51 Abertura de palestra promovida pelo Instituto de Perícias e Engenharia de Avaliações do Rio Grande do Sul
52 – IBAPE/RS, em parceria com a EPTC, que teve por meta capacitar os participantes a atuar como perito e
53 assistente técnico nas áreas civil e criminal. **Na mesma data**, se fez presente no jantar comemorativo ao
54 *Dia do Engenheiro Agrônomo* promovido pela Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul – SARGS e
55 Associação dos Engenheiros Agrônomos de Porto Alegre – AEAPA, em que os profissionais da Agronomia
56 foram homenageados com placa oferecida pela AEAPA ao engenheiro agrônomo Arcângelo Mondardo, que
57 é também conselheiro do Crea-RS. **Dia 16/10** – Reunião da Associação dos Engenheiros Agrônomos da
58 Encosta Superior do Nordeste – AEANE, acontecida em Caxias do Sul, cujo tema tratado foi *A Valorização*
59 *Profissional e o Dia do Engenheiro Agrônomo*. **Dia 20/10** – Ato de abertura da 4ª Expoacabamento - Feira
60 da Indústria de Materiais para Acabamento, realizada em Porto Alegre, na qual o Conselho participou com a
61 instalação de um estande. **Dias 21 a 23/10** – Aconteceu o 26º *Seminário das Inspetorias do Crea-RS*, que
62 reuniu os inspetores regionais de todo o Estado para a discussão da legislação, normas, procedimentos,
63 ações e demais demandas que visem o constante aprimoramento e qualificação dos serviços prestados
64 pelas 43 inspetorias do órgão. Na ocasião foi entregue à Presidência a proposta de reformulação do
65 Regimento Interno das Inspetorias, que será encaminhado para análise do Plenário. **Dias 28 a 30/10** –
66 Neste período, Santa Maria sediou o *X Encontro Estadual das Entidades de Classe – X EESEC*, que
67 recebeu a participação de representantes de setenta e nove entidades de classe do Estado. **Dia 1º/11** – Foi
68 recebida na sede do Crea-RS a visita do jornalista e apresentador Túlio Milman, que veio para conhecer
69 mais informações sobre a compra da nova sede do Conselho. 2) O cons. **Luiz Nelmo de Menezes Vargas**,
70 representante do Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado do Rio Grande do Sul – SINTARGS, registrou
71 a passagem, no dia 5 de novembro, do *Dia do Técnico Agrícola*, felicitando a todos os profissionais da
72 modalidade. 3) O cons. **Juarez Morbini Lopes**, representante da Sociedade de Agronomia de Santa Maria
73 – SASM, agradeceu à Diretoria do Crea-RS e à Mútua pelo apoio recebido para a realização do *X EESEC*,
74 realizado naquela cidade de 28 a 30 de outubro, e também aos representantes das entidades de classe que
75 prestigiaram o evento com suas ilustres presenças. 4) O cons. **Eudes Antidis Missio**, representante da
76 Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – SERGS e coordenador do GT Parlamentar do Crea-RS,
77 felicitou as categorias dos engenheiros agrônomos e dos arquitetos por terem elegido representantes
78 gaúchos na Câmara Federal, lamentando registrar a total ausência das modalidades da engenharia, fato
79 que, na sua opinião, merece ser meditado para comportamento cívico futuro. Em retificação a este
80 comunicado, o conselheiro **Flávio Pezzi** registrou que além de agrônomos e arquitetos, foram também
81 eleitos como deputados federais um técnico em agropecuária e um técnico industrial mecânico, como
82 deputado estadual um técnico agrícola, e reeleito um senador que é torneiro mecânico formado pelo SENAI.
83 5) O cons. **Hermes Vargas dos Santos**, representante do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio
84 Grande do Sul – SENGE/RS, relatou ter representando sua entidade e, por solicitação do presidente do
85 Crea-RS, também o Regional, na condição de observador, na Audiência pública promovida pelo Ministério
86 Público Federal para discutir as origens e causas do recente acidente com o vão móvel da ponte do rio
87 Guaíba, que desde então tem trazido uma série de transtornos aos usuários do transporte rodoviário,
88 situação que necessita de urgente solução. Na sua avaliação, a audiência em questão fora uma iniciativa
89 muito boa e positiva do ministério, e na condição de profissional da área da Engenharia, alertou que pelo
90 fato de a ponte até hoje não possuir defensas, era grande o risco de vir a acontecer um desastre de

91 maiores proporções, pois sua eventual ruptura ou colapso estrutural poderá deixar o Estado do Rio Grande
92 do Sul a mercê de um prejuízo de dimensões inimagináveis, dada a sua posição estratégica. **6) O cons.**
93 **Roberto Carbonera**, representante da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
94 – UNIJUI, denunciou que estava ocorrendo uma prática de dessecação junto às culturas de inverno (trigo,
95 aveia, canola e linhaça) que visava apressar a colheita. A prática, segundo assinalou, utiliza herbicidas, que
96 são produtos utilizados no manejo pré-plantio e/ou no controle de plantas invasoras, que podem deixar
97 resíduos nos grãos que serão consumidos pelos consumidores. Tais produtos, conforme alertou o
98 conselheiro, não possuem registro para uso na dessecação dessas culturas. Ele afirmou que o tema já fora
99 levado em oportunidade anterior, por outros meios, ao conhecimento do superintendente do Ministério da
100 Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para a tomada de providências, vindo agora a ser tratado na reunião
101 ordinária da Câmara de Agronomia realizada naquela data, assim como na inspetoria de Ijuí. **7) O cons.**
102 **Arcângelo Mondardo**, representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Vale do Rio Pardo –
103 AEAVARP, destacou que na data de 7 de outubro de 2010 seria comemorado o centenário da Escola
104 Técnica de Agricultura de Viamão – ETA. **IV – ORDEM DO DIA. 1. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL.**
105 **1.1 ASSUNTOS APROVADOS AD REFERENDUM DO PLENÁRIO.** Não havia nenhum ato do Presidente
106 para apreciação do Plenário. **1.2 PROPOSTA DE CALENDÁRIO DE REUNIÕES – EXERCÍCIO DE 2011.**
107 Apreciada a Proposta de Calendário de Reuniões Ordinárias do Plenário e das Câmaras Especializadas
108 para o Exercício de 2011, que em conformidade com disposições regimentais foi analisada e aprovada
109 previamente pela Diretoria do órgão e levada ao conhecimento dos Senhores Conselheiros com a
110 convocação, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, homologar a programação de eventos sugerida, assim
111 constituída: **Janeiro**, dia 13, às 14 horas, Sessão Plenária Ordinária, na qual ocorrerá a posse dos novos
112 conselheiros para o triênio 2011-2013 e o cumprimento de outros itens regimentais; e, no dia 27, reuniões
113 de câmaras especializadas e plenária; **Fevereiro**, atividades facultativas; **Março**, dias 11 (câmaras
114 especializadas e plenária) e 18 (câmaras especializadas); **Abril**, dias 1º (câmaras especializadas e
115 plenária) e 15 (câmaras especializadas); **Mai**o, dias 6 (câmaras especializadas e plenária) e 20 (câmaras
116 especializadas); **Junho**, dias 3 (câmaras especializadas e plenária) e 17 (câmaras especializadas); **Julho**,
117 dias 8 (câmaras especializadas e plenária) e 22 (câmaras especializadas); **Agosto**, dias 12 (câmaras
118 especializadas e plenária) e 26 (câmaras especializadas); **Setembro**, dias 9 (câmaras especializadas e
119 plenária) e 23 (câmaras especializadas); **Outubro**, dias 7 (câmaras especializadas e plenária) e 21
120 (câmaras especializadas); **Novembro**, dias 4 (câmaras especializadas e plenária) e 18 (câmaras
121 especializadas); e **Dezembro**, dias 2 (câmaras especializadas) e 16 (câmaras especializadas e plenária).
122 Excetuada a primeira sessão plenária do ano, as demais sessões plenárias são convocadas para as 18
123 horas, e as das câmaras especializadas, para o horário especificado na respectiva convocação. Registre-
124 se. Divulgue-se. Cumpra-se. **1.3 INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO MÉRITO – CM.**
125 Considerando que o Ato Normativo nº 1, de 11 de agosto de 2000, que “*Institui o Diploma do Mérito da*
126 *Engenharia, Arquitetura e Agronomia e o Livro do Mérito do Crea-RS*”, não traz em seu bojo a definição de
127 critérios claros e objetivos que possibilitem a aferição e julgamento dos processos dos profissionais e
128 entidades indicados para serem galardoados com as distinções; considerando que a inexistência de tais
129 critérios impede que o organismo julgador se posicione com segurança acerca da trajetória e da obra das
130 candidaturas propostas, para fins de eventual concessão da honraria; considerando, ainda, que o ato
131 normativo em comento contém aspectos em desconformidade com o atual Regimento Interno do Crea-RS,
132 que foi editado em data posterior (2005) e prevê nos arts. 155 e 164 a existência e competências de uma
133 comissão especial incumbida de analisar tal assunto, **o Plenário decidiu**, por unanimidade: 1) instituir a
134 *Comissão do Mérito – CM*, que terá como objetivo exclusivo, excepcionalmente, estudar e propor ao
135 Plenário a adoção de um ato normativo substitutivo ao Ato Normativo nº 1, de 11 de agosto de 2000, que
136 “*Institui o Diploma do Mérito da Engenharia, Arquitetura e Agronomia e o Livro do Mérito do Crea-RS*”,
137 atualizando e modernizando o seu conteúdo e estabelecendo critérios claros e objetivos para a concessão

138 das honorarias regulamentadas; e 2) nomear para integrar a *Comissão do Mérito* os conselheiros Arcângelo
139 Mondardo, Mônica Grosser, Jorge Luiz Giulian Marques, Vitor Lemieszewski, Gilso Mario Rampelotto,
140 Nilson Romeu Marcílio e Volnei Pereira da Silva, como membros titulares, e Juarez Morbini Lopes, Ary
141 Pedro Shlessarenko Trevisan, Sérgio Luiz Lena Souto, Luiz Ernesto Grillo Elesbão e Norberto Holz, como
142 membros suplentes. Providencie-se e cumpra-se. **1.4 BALANCETES ORÇAMENTÁRIOS DO CREA-RS.**
143 Apreciado o relatório em que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do órgão, declarando-se
144 satisfeita com o exame procedido por amostragem nos documentos colocados à sua disposição,
145 recomenda a aprovação das contas do Crea-RS relativas aos meses de agosto e setembro de 2010, o
146 **Plenário decidiu**, por unanimidade, aprovar os números apurados pelo organismo fiscal, a seguir
147 sintetizados: Agosto – Receita: R\$ 2.550.333,24. Despesa: R\$ 3.965.727,86. Receita Acumulada/2010: R\$
148 26.659.652,63. Despesa Acumulada/2010: R\$ 27.427.061,49. Déficit no Mês: R\$ 1.415.394,62. Déficit no
149 Exercício: R\$ 767.408,86. Setembro – Receita: R\$ 2.506.350,98. Despesa: R\$ 2.941.546,58. Receita
150 Acumulada/2010: R\$ 29.166.003,61. Despesa Acumulada/2010: R\$ 30.368.608,07. Déficit no Mês: R\$
151 435.195,60. Déficit no Exercício: R\$ 1.202.604,46. Instruem os balancetes orçamentários em questão os
152 seguintes demonstrativos elaborados pelo Departamento de Contabilidade do Crea-RS, relativos aos meses
153 sob exame: Comparativo da Receita Líquida Orçada x Realizada/2010, Comparativo da Despesa Orçada x
154 Realizada/2010, Balanço Financeiro/2010, Receita Orçamentária e Despesa Orçamentária. Cientifique-se e
155 cumpra-se. **1.5 3ª REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2010 DO CREA-RS.** Considerando exposição
156 feita pela Diretoria em documento firmado pelo Presidente em 29 de outubro de 2010, onde é justificado
157 que devido ao ingresso de numerário procedente de convênios firmados entre o Crea-RS e o Confea, o
158 crescimento da arrecadação de ARTs e a necessidade de ajustar alguns elementos da Despesa, tornava-se
159 imperiosa a realização de uma nova reformulação no Orçamento do Crea-RS relativo do exercício de 2010,
160 e tendo em conta que ao examinar as justificativas e valores definidos na proposta de reformulação
161 apresentada, a Comissão Permanente de Tomada de Contas, reunida em 4 de novembro de 2010,
162 posicionou-se, por meio de relatório, favoravelmente às motivações e valores sugeridos, o **Plenário**
163 **decidiu**, por unanimidade, aprovar a 3ª Reformulação Orçamentária do Crea-RS do exercício de 2010,
164 mediante implementação dos seguintes ajustes: **Receita – Indenizações/Restituições:** de R\$
165 2.695.000,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil reais) para R\$ 3.065.000,00 (três milhões e
166 sessenta e cinco mil reais), um acréscimo de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). **Receitas com**
167 **ARTs:** de R\$ 20.780.000,00 (vinte milhões, setecentos e oitenta mil reais) para R\$ 21.100.000,00 (vinte e
168 um milhões e cem mil reais), um acréscimo de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). **Despesa –**
169 **Serviços de Terceiros:** de R\$ 18.315.000,00 (dezoito milhões, trezentos e quinze mil reais) para R\$
170 18.965.000,00 (dezoito milhões, novecentos e sessenta e cinco mil reais), um acréscimo de R\$ 650.000,00
171 (seiscentos e cinquenta mil reais). **Despesas de Custeio:** de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$
172 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), um acréscimo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Cientifique-
173 se e cumpra-se. **2. RELATO DE PROCESSOS.** **2.1 ANOTAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO EM**
174 **CARÁTER EXCEPCIONAL.** No uso de prerrogativa conferida pelo parágrafo único do art. 18 da Resolução
175 do Confea nº 336, de 27 de outubro de 1989, e considerando que é de competência da câmara
176 especializada à qual o profissional requerente está vinculado, aferir se estão presentes as condições que
177 caracterizem a efetiva compatibilização de tempo e área de atuação fixada no citado normativo para a
178 concessão da responsabilidade técnica em caráter excepcional, o **Plenário decidiu**, por unanimidade,
179 referendar a aprovação manifestada pelas câmaras especializadas nos pedidos de anotação de
180 responsável técnico em caráter excepcional relativos aos seguintes profissionais, empresas e protocolos
181 descritos nas planilhas submetidas ao Plenário da forma preconizada na Decisão nº P-060/2003: **Pedidos**
182 **originários da Câmara de Engenharia Civil:** Rodrigo Caetano da Rold, pela Topografia Mape Ltda.,
183 protocolo nº 2010001873; Luiz Gustavo Brenner da Silveira, pela A.R.R. Construções Ltda., protocolo nº
184 2010013162; José Estrazulas de Assis, pela Thomas Horn Arquitetura, Planejamento e Construção Ltda.,

185 protocolo nº 2010007457; Nelson Luiz Pascotto de Mello, pela J.A. Stangherlin & Filho Ltda., protocolo nº
186 2010013076; Marcos Paulo Cielo, pela Francisco Pinto Engenharia Ltda., protocolo nº 2010005621; Rosa
187 Maria de Oliveira Dacol, pela Joel Tedesco & Cia. Ltda., protocolo nº 2010049619; Paulo Roberto Pich, pela
188 Bartel & Pedroso Ltda., protocolo nº 2009038301; Fernando Alberto Gehrke, pela R R L Artefatos de
189 Cimento Ltda., protocolo nº 2010002030; Mauro Bianchini, pela Britagem de Pedra Ltda., protocolo nº
190 2010038799; Dari José Freitas Tarouco, pela Porto e da Rosa Ltda., protocolo nº 2010048899; Fabricio
191 Nunes da Silva, pela Escavasul Construções & Incorporações Ltda., protocolo nº 2010050340; Néelson
192 Brezolin Rotta, pela Missio & Missio Ltda., protocolo nº 2010006554; Carlos Roberto Niemayer, pela
193 Distribuidora Pelotense de Materiais Elétricos Ltda. ME, protocolo nº 2010050366; Leandro Sinclair Ebert,
194 pela José Nadir de Oliveira ME, protocolo nº 2010048803; Rafael Lauterbach Pellin, pela Transserviç
195 Transportes e Serviços Ltda., protocolo nº 2010049524, e pela Construmamp Comércio e Construção Ltda.,
196 protocolo nº 2010049528; Luiz Carlos Medeiros Bortolotti, pela Servisul Gestão de Recursos Ltda.,
197 protocolo nº 2010039319; Felipe dos Santos Zanotelli, pela Construtora LF Ltda., protocolo nº 2010007350;
198 Moisés José Pacheco, pela JM Victoria Construtora Ltda., protocolo nº 2010050553; Rui Cesar Saretta, pela
199 CLS Serviços e Comércio Ltda., protocolo nº 2010050941; Leandro Sinclair Ebert, pela Biomina
200 Urbanizadora Ltda., protocolo nº 2010050625; Vagner Menezes Seerig, pela Construtora e Incorporadora
201 J.M. Martinello Ltda., protocolo nº 2010045321; Catia Meira Lermen, pela Construtora Romani & Sebben
202 Ltda., protocolo nº 2010003832; Carlos José Stumer, pela Jorge Miguel Marodim Rosa Gobo & Cia. Ltda.
203 ME, protocolo nº 2010016458; e Luciana Janete Altmann Jasper, pela Antônio de Brito Meyer, protocolo nº
204 2010007490. **Pedidos originários da Câmara de Arquitetura:** César Henrique Ferreira, pela Domínio
205 Construções e Soluções em Concreto Ltda., protocolo nº 2010015389; Felipe Antonio de Oliveira, pela
206 Cooperativa de Habitação dos Agricultores Familiares do Estado do Rio Grande do Sul Ltda., protocolo nº
207 2010003830; Marco Tullio Frossard, pela Ação Design Comércio de Stands Ltda., protocolo nº 2010003784;
208 Deraldo Tadeu Dubaj, pela Kontrolle Construções e Incorporações Ltda., protocolo nº 2010002638; Carlos
209 Antonioli, pela Construtora Princesa dos Vales Ltda., protocolo nº 2010001913; e Gerson de Lima Santiago,
210 pela AGS Construção Civil Ltda., protocolo nº 2010038537. **Pedido originário da Câmara de Agronomia:**
211 José Carlos Gross Dias, pela Edevar Della Vecchia, protocolo nº 2010002611; Juceli Paloschi, pela Thedy
212 Boffil & Paloschi Ltda., protocolo nº 2010014811; Josmar Pereira da Silva, pela Paludo Comércio de
213 Produtos Agrícolas Ltda., protocolo nº 2010005533; Beline Augusto Andrighetto da Silva, pela Andrighetto
214 Canova – Geologia, Engenharia e Assessoria Ltda., protocolo nº 2010016459; e Jairo Preto, pela Panfácil
215 Alimentos Ltda., protocolo nº 2001003356. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Industrial:**
216 Rodrigo Freisleben, pela Indústria de Máquinas e Implementos Agrícolas Freisleben Ltda., protocolo nº
217 2010013806; Ademir de Mattos Rosa, pela Eco Sistemas Indústria de Máquinas Ltda., protocolo nº
218 2010049485; Elder Moraes Saraiva, pela Air Coll Manutenção e Instalações Ltda. EPP, protocolo nº
219 2010003348; Ricardo Kanitz Damasceno, pela Soprano Eletrometalúrgica e Hidráulica Ltda., protocolo nº
220 2010033648; Samuel Cornelli, pela Dalleaço Soluções em Aços Planos Ltda., protocolo nº 2010047215;
221 Eduardo Basso Porto, pela Dalboza Implementos Rodoviários Ltda. EPP, protocolo nº 2010047213; Otávio
222 Rudinei Venturini, pela G – Vetec Guindastes Ltda., protocolo nº 2010045815; Edivaldo Pellizzaro Cordeiro,
223 pela Metaltanks Indústria Metalúrgica Ltda., protocolo nº 2010004742; Nilvo Rui Pohlmann, pela Matrix
224 Indústria de Matrizes de Alta Frequência e Emborrachadas Ltda., protocolo nº 2010049733; Emerson
225 Guzzo, pela Camossi Construções e Incorporações Ltda., protocolo nº 2010001903; Aleksandro Volmir
226 Klug, pela MM da S. Rosado – EPP, protocolo nº 2010003254; Alexander Eckert, pela Tecnisolda
227 Manutenção de Tanques Ltda., protocolo nº 2010007393; Elpidio Kuhn, pela Elpidio Kuhn Indústria e
228 Comércio Ltda., protocolo nº 2010013796; e Fábio Petter, pela Delta Caldeiras Indústria e Comércio Ltda.,
229 protocolo nº 2010007179. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Elétrica:** Braulio Andrioli
230 Steffenon, pela Fabrício de Pellegrin & Cia. Ltda., protocolo nº 2010003829; Harry Xavier Corseuil, pela
231 Projeção Construções e Pré-Moldados Ltda., protocolo nº 20100039107; Augusto Coster, pela Teccomp

232 Componentes Eletrônicos Ltda., protocolo nº 2010002370; e João Gaspar Soares Ferreira, pela Construtora
233 ACPO Ltda., protocolo nº 2010049523. **Pedido originário da Câmara de Engenharia Florestal:** Tarso
234 Mastella, pela Southern Cone Reflorestamento e Exploração de Madeira Ltda., protocolo nº 2010006388.
235 **Pedido de Vista:** Agrovista Consultoria Ltda., protocolo nº 2010045783, originário da Câmara de
236 Agronomia: vista ao conselheiro Fabiano Timóteo Scariot. **2.2 PROCESSOS DE CONVÊNIOS DE**
237 **REPASSES DE TAXAS DE ARTs.** Apreciado o relatório exarado pela Comissão Permanente de Convênios
238 em sua reunião de 4 de novembro de 2010, que trata do exame das prestações de contas relativas ao
239 exercício de 2009, apresentadas por entidades de classe conveniadas com o Crea-RS para fins de repasse
240 de percentual das taxas de ARTs, na forma da Resolução do Confea nº 456, de 2001, previamente
241 examinadas e aprovadas pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do órgão, **o Plenário decidiu,**
242 por unanimidade, aprovar, sem ressalvas, as contas apresentadas pelas entidades de classe abaixo
243 identificadas, autorizando a revalidação dos seus convênios para o exercício de 2010, com validade de 1º
244 de janeiro a 31 de dezembro: 1) Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale dos Sinos - AEA,
245 protocolo nº 2010025477, e 2) Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Pelotas – AEAP, protocolo nº
246 2010025483. Cientifique-se e cumpra-se. **2.3 PROCESSOS EM REGIME DE VISTA. 2.3.1 Protocolo:**
247 2009015218. **Interessado:** Araucária Soluções Ambientais Ltda. **Assunto:** Anotação de responsabilidade
248 técnica em caráter excepcional originária da Câmara de Agronomia. **Relator do 1º Pedido de Vista:** Cons.
249 Luiz Ernesto Grillo Elesbão. **Relatora do 2º Pedido de Vista:** Cons. Lia Maria Herzer Quintana.
250 Apresentado e discutido o relatório e voto de vista da relatora, a conselheira acatou sugestão submetida ao
251 Plenário no sentido de encaminhar o processo ao Departamento Jurídico para exame da questão sob
252 exame (atribuições na área de Silvicultura), em face de pareceres divergentes apensados. Providencie-se.
253 **2.3.2 Protocolo:** 2010048747. **Interessado:** Tecnoflorestal Ltda. **Assunto:** Anotação de responsabilidade
254 técnica em caráter excepcional originária da Câmara de Agronomia. **Relator do Pedido de Vista:** Cons.
255 Fabiano Timoteo Scariot. **Conclusão do Voto:** “Concordo com os termos do registro deferido pela Câmara
256 Especializada de Agronomia em relação à anotação de responsabilidade técnica do engenheiro agrônomo
257 Marcus Vinicius de Castilhos Marques, em caráter excepcional. Todavia, o processo deverá ser
258 encaminhado para análise da Câmara Especializada de Engenharia Florestal, para análise do objeto
259 social”. **Decisão do Plenário:** Aprovado por unanimidade. Providencie-se e cumpra-se. **2.3.3 Protocolo:**
260 2010037584. **Interessado:** A.F.G. Graeff – ME. **Assunto:** Anotação de responsabilidade técnica em caráter
261 excepcional originária da Câmara Especializada de Agronomia. **Relator do Pedido de Vista:** Cons.
262 Fabiano Timoteo Scariot. Processo em fase de diligência para instrução. **2.4 PROCESSOS DE OUTRA**
263 **NATUREZA. 2.4.1 Protocolos:** 2010014661, 2010013987, 2010016901, 2010013713, 2010014557 e
264 2010046763. **Interessados:** Engenheiros agrônomos Ubirajara Peixoto de Oliveira, Jorge Antônio Remedi
265 Guerra e Felipe Canello de Camargo, técnico em agropecuária Dario Anklam, técnico agrícola Rosendo
266 Luiz Hermes e engenheira florestal Juliana Chies, respectivamente. **Assunto:** Revisão de atribuições com
267 base no que dispõe a Decisão PL-2087/2004 do Confea. **Decisão do Plenário:** Aprovado por unanimidade
268 os pareceres em que as câmaras de origem dos requerentes e a Câmara de Engenharia Civil deliberam
269 conceder aos profissionais postulantes, atribuições para executar as atividades de “Georreferenciamento de
270 Imóveis Rurais”, tendo em vista que a documentação que instrui os respectivos pedidos comprova oferecer
271 os conteúdos formativos necessários para a obtenção da revisão solicitada. Anote-se as atribuições
272 correspondentes no registro dos interessados junto ao Crea-RS. Cientifique-se e cumpra-se. **2.4.2**
273 **Protocolo:** 2010025111. **Interessado:** Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre. **Assunto:**
274 Cadastramento Institucional de Instituição de Ensino. **Decisão do Plenário:** Aprovado por unanimidade o
275 cadastramento institucional no Crea-RS da instituição de ensino requerente, cujo processo, segundo
276 orientação da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, deverá ser enviado ao Confea para
277 conhecimento, homologação e devidas anotações no Sistema de Informação do Confea – SIC. Cursos
278 Superiores de Graduação Tecnológica oferecidos pela Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre:

279 “Automação Industrial” e “Sistemas de Telecomunicações”. Providencie-se e cumpra-se. **2.5 PROCESSOS**
280 **DE RECURSO AO PLENÁRIO. 2.5.1 Protocolo:** 2007064413. **Interessado:** Arquiteto P.A.D.
281 (denunciado). **Assunto:** Processo Ético-Disciplinar. Recurso contra a decisão da Câmara Especializada de
282 Arquitetura de aplicação da penalidade de “Advertência Reservada”. **Distribuição:** 6/9/2010. **Relator:**
283 Cons. Hermes Vargas dos Santos. **Conclusão do Parecer** (apresentado na sessão de 10/9/2010): “...Com
284 base na análise das peças que integram o presente processo ético-disciplinar, verifica-se que: 1) a
285 denúncia foi feita por pessoa física não identificada, anônima; 2) a denunciante anônima entregou ao Crea-
286 RS documentos pertencentes a órgão da administração pública, cuja obtenção pode ter sido ilícita (há fortes
287 indícios disso); e 3) a capa física desse processo administrativo apresenta as partes relativas à identificação
288 (nome, endereço, assunto, protocolo e data) e ao andamento como partes avulsas coladas, recortes
289 retirados de outro processo, provavelmente do processo original. Isto posto, entendo que o presente
290 processo é nulo, em razão da presença de, pelo menos, dois fatores geradores de nulidade processual, a
291 saber: 1) ilegitimidade da parte (denúncia anônima), e 2) falta de cumprimento de preceitos legais,
292 normativos, nos termos do art. 64, incisos II e III da Resolução nº 1.004/2007, e, por conseqüência,
293 manifesto-me pelo seu arquivamento”. **Vista ao conselheiro Volnei Pereira da Silva.** Prorrogação de
294 prazo para estudo e instrução. **Conclusão do Voto:** Pela manutenção da penalização de “Advertência
295 Reservada” estabelecida pela Câmara Especializada de Arquitetura ao profissional denunciado, com
296 enquadramento nos incisos III e V do art. 8º e a letra “a” do inciso II e a letra “b” do inciso IV do art. 9º do
297 Código de Ética Profissional. **Decisão do Plenário:** Aprovado por 70 (setenta) votos favoráveis, oito
298 contrários e quatro abstenções o Relatório e Voto Fundamentado em Pedido de Vista do conselheiro Volnei
299 Pereira da Silva. **Votaram contrariamente os conselheiros** Hermes Vargas dos Santos, Córdula Eckert,
300 Jorge Gelso Cassina, José Ângelo Moren dos Santos, Luciano Roberto Grando, Orlando Pedro Michelli,
301 Roberto Carbonera e Ivo Germano Hoffmann. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Rubens Zolar da
302 Cunha Gehlen, Paulo Deni Farias, Alcimar da Rocha Lopes e Adriano dos Santos Barella. Providencie-se e
303 cumpra-se. **3. ASSUNTOS DIVERSOS.** Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente
304 declarou encerrada a sessão às 20 horas e 10 minutos, e convocou a próxima plenária para o dia 17 de
305 dezembro de 2010, às 18 horas, na sede do Crea-RS, cabendo a mim, Nardo Noelci Gomes, Assessor de
306 Plenário, lavrar a presente ata, que após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do
307 Regimento Interno do Conselho.....

Eng. Civil LUIZ ALCIDES CAPOANI
Presidente

Arquiteto e Urbanista AUGUSTO CÉSAR MANDAGARAN DE LIMA
2º Diretor-Administrativo

Aprovada na Sessão Plenária
Ordinária nº 1.687, de 17 de
dezembro de 2010.